



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTEARIA N° 79, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA JUÇARA ADMIRAL  
DA SILVA GIOVANELLI E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 22 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam concedidas férias à servidora JUÇARA ADMIRAL DA SILVA GIOVANELLI, referentes ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, para gozo no período de 12 de janeiro a 31 de janeiro de 2026, conforme escala do Setor de Recursos Humanos.

**Art. 2º** Fica autorizada a conversão, em abono pecuniário, de 1/3 (um terço) do período de férias, correspondente ao interstício de 02 de janeiro a 11 de janeiro de 2026, nos termos do art. 106, § 5º, da Lei Municipal nº 017/1990, conforme requerimento nos autos do Processo Administrativo nº 671/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

*Assinado no átrio desta casa de leis  
conforme com o artigo 84 da  
Lei Orgânica Municipal.*

*Em 19/12/2025.*

*Juca B. da Silva J. Alves*

**Rio Novo do Sul - ES, 19 de dezembro de 2025.**

**LUCAS BASTOS CASIMIRO**  
*Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES*